# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

SETOR DE ARQUIVAMENTO
53

JOÃO MONLEVADE - MG

## LEI Nº 685, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.984.

"Denomina de RUA VEREADOR NOZINHO CALDEIRA, a atual RUA ITAJUBÁ, do Bairro Santa Bárbara".

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR NOZINHO CALDEIRA, a atual Rua Itajubá, localizada no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
19 DE OUTUBRO DE 1.984.

- GERMIN LOUREIRO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 1.984.

- JOSÉ LOUREIRO -
Diretor de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em 23/10/84
Às 15:00hs.
Ass